



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628
e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA
DE LAZER.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA**, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **ÁREA DE LAZER “ARGENTINO FERREIRA DOS SANTOS”**, a área que abrange a quadra e o parquinho localizada na rua Carlos Viana, Distrito de Coutinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões “Elias Moysés”, 28 de maio de 2026.

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628
e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Argentino Ferreira dos Santos, cidadão reconhecido por sua trajetória de vida, dedicação e contribuição à comunidade local ao longo de décadas. Atualmente com 99 anos de idade, o homenageado reside há 77 anos na comunidade, onde construiu sua história de vida, constituiu família e acompanhou o crescimento e desenvolvimento da região. Ao longo de todos esses anos, tornou-se pessoa amplamente conhecida e respeitada pelos moradores, sendo referência de convivência comunitária, exemplo de vida e participação social.

Além de sua marcante trajetória pessoal, toda sua família permanece residindo na comunidade, fortalecendo ainda mais os laços históricos, afetivos e sociais construídos com os moradores locais ao longo das gerações. A presente homenagem busca valorizar cidadãos que fizeram e fazem parte da história do bairro, contribuindo para o fortalecimento da memória coletiva, da identidade comunitária e do reconhecimento daqueles que ajudaram a construir a história da localidade.

Importante destacar que a presente proposição encontra amparo na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que autoriza homenagens a pessoas vivas maiores de 65 anos, requisito plenamente atendido pelo homenageado, que atualmente conta com 99 anos de idade. Dessa forma, considerando sua história, relevância e reconhecimento perante a comunidade, a homenagem revela-se justa e merecida, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2026.

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003200300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

